



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 018/2026

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exma. Sra. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, Prefeita deste Município, solicitando da mesma autoridade, **a implementação de um projeto para a aquisição e distribuição de kits escolares especializados, contendo recursos educacionais adaptados, destinados aos alunos atípicos da rede municipal de ensino.**

Justificativa

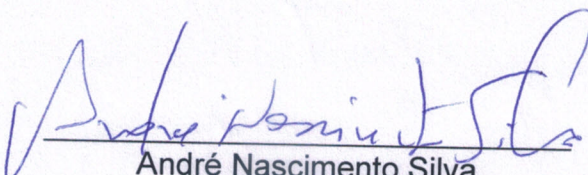
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o objetivo da presente Indicação é garantir o direito à educação inclusiva, conforme assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e pelas diretrizes da educação especial no âmbito da educação inclusiva.

Os alunos atípicos, incluindo crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiências intelectuais, sensoriais ou outras condições do neurodesenvolvimento, necessitam de kits escolares específicos para o pleno desenvolvimento da aprendizagem e melhor adaptação ao ambiente escolar.

Nesse sentido, a implementação de um projeto para aquisição e distribuição de kits escolares especializados, contendo materiais escolares adaptados, recursos didáticos sensoriais e abafadores de ruído, mostra-se de grande importância.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande relevância social, que fortalece a educação inclusiva, auxilia o trabalho dos profissionais da educação e assegura melhores condições de permanência e aprendizado aos alunos da rede municipal de ensino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 29 de abril de 2026.


André Nascimento Silva
Vereador

APROVADO
ATENDA-SE
Campo Alegre, 29.04.2026
PRESIDENTE